Impresso Oficial

Ano XVIII - nº 655 Sobral (CE), terça-feira, 09 de junho de 2015

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº.098/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº.0015615 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ PINTO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula Nº 0373, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Fevereiro à Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2008 à 01 de agosto de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº.099/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0084615 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora ALBANIZA DA CONCEIÇÃO MORENO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Telefonista, Matrícula Nº 0374, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Fevereiro à Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2008 à 01 de novembro de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº.100/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0022715 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora MARIA DE MAXIMA MENDES ALVES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 3633, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Fevereiro à Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2006 à 01 de fevereiro de 2011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.764/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA DO SOCORRO SOUZA FROTA, do cargo Efetivo de PEB Classe C Ref. 4 - Matrícula 7897, na data de 04/05/2015, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1674878882) iniciado em 18/06/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

REPUBLICAÇÃO - SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES - DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL - EDITAL Nº 01/2015 - O Secretário da Educação do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e normas complementares para Seleção ao provimento de 20(vinte) vagas para o cargo de Diretor e 30(trinta) vagas para o cargo de Coordenador Pedagógico nas escolas do Sistema Municipal de Ensino. A seleção de que trata este Edital será coordenada e administrada pela Organização Social Escola de Formação Permanente do Magistério-ESFAPEM. 1. DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO O processo destina-se à seleção de candidatos para provimento de cargos em comissão de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das escolas públicas municipais, de exoneração "ad nutum".

COM VÍNCULO		
Cargo	**Representação + Salário**	
Diretor – Escola A	R$ 1.629,31	8h de professor efetivo
Diretor – Escola B	R$ 1.280,04	8h de professor efetivo
Diretor – Escola C	R$ 1.065,07	8h de professor efetivo
Coordenador Pedagógico	R$ 924,37	8h de professor efetivo

SEM VÍNCULO			
Cargo	**Representação**	**Salário Base**	**Total**
Diretor – Escola A	R$ 1.629,31	R$ 788,00	R$ 2.417,31
Diretor – Escola B	R$ 1.280,04	R$ 788,00	R$ 2.068,04
Diretor – Escola C	R$ 1.065,07	R$ 788,00	R$ 1.853,07
Coordenador Pedagógico	R$924,37	R$ 788,00	R$ 1.712,37

1.2 O nível da escola é definido pela quantidade de alunos: a) escola de nível C – até 400 alunos. b) escola de nível B – de 401 a 700 alunos. c) escola de nível A – a partir de 701 alunos. 1.3 Os candidatos aprovados na seleção poderão ocupar o cargo, conforme disposição da Secretaria da Educação de acordo com o perfil apresentado. 1. DAS INSCRIÇÕES 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet no site da Prefeitura de Sobral no endereço eletrônico sobral.ce.gov.br, link da Secretaria da Educação sistemas.sobral.ce.gov.br/educacao/esfapem, no período de 15 a 30 de junho de 2015. 2.2 As inscrições ocorrerão mediante as seguintes condições: a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma legal; b) ter idade superior a 18(dezoito) anos; c) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino; d) preencher o formulário de inscrição on-line, imprimir e, juntamente, com os documentos elencados no subitem 2.2.1 e 2(duas) fotos 3x4 recentes, entregar na ESFAPEM situada na Rua Randal Pompeu, s/n, Centro (3º Andar do Prédio da Biblioteca Municipal Lustosa da Costa) no horário de 8h as 12h e das 14h as 18h, simultaneamente ao período das inscrições; e) o candidato que realizar a inscrição on-line na sexta-feira, após as 18h, sábado ou domingo, deverá entregar o exigido na alínea anterior e no subitem 2.2.1, na segunda-feira seguinte; f) o candidato que realizar sua inscrição on-line no último dia, 30 de junho, e os demais que não tenham concluído o procedimento de entrega documental na ESFAPEM, deverão fazê-lo, impreterivelmente, até as 18h do dia 01 de julho de 2015; g) o candidato no ato da inscrição on-line, obrigatoriamente, optará por um dos cargos ofertados, Diretor ou Coordenador Pedagógico, excluídas para tanto, as possibilidades de concorrência para os dois cargos, como também, a mudança de opção de cargo indicada na inscrição; h) não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. 2.2.1 Documentos necessários à validação da inscrição de que trata este Edital: a) cópia da carteira de identidade ou outro documento que o identifique com foto e validade atualizadas; b) cópia do cadastro de pessoa física (CPF); c) cópia do comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral; d) cópia do comprovante de regularidade com o Serviço Militar, se do

Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município

Imprensa Oficial do Município
Sobral - Ceará

José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município
José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação
Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte
Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes
Secretário da Segurança e Cidadania
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

sexo masculino; e) cópia do comprovante de endereço, atualizado e no nome do candidato; f) cópia do Diploma, Certificado ou Certidão (dentro do prazo de validade de expedição pela IES) de curso de Licenciatura Plena (Pedagogia e/ou áreas afins), expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciado pelo Ministério da Educação ou, se obtido em instituição estrangeira, regularmente validado ou revalidado; g) documento comprobatório de experiência de, no mínimo, 02(dois) anos como professor regente de sala (tanto para candidatos optantes ao cargo de Diretor como também, para os optantes ao de Coordenador Pedagógico); h) súmula curricular (resumo em duas laudas assinado pelo candidato) contemplando a atuação profissional e formação acadêmica (tanto para candidatos optantes ao cargo de Diretor como também, para os optantes ao de Coordenador Pedagógico). 2.3 As cópias dos documentos elencados nas alíneas a, b, c, d, e, f e g(conforme documento comprobatório) do subitem 2.2.1 serão recebidas pela ESFAPEM e validados de duas formas: uma, com cópias sem registro de autenticidade, mas com a apresentação dos respectivos originais, ou outra, com entrega somente das cópias, sendo que devidamente identificadas com selo de autenticidade; 2.4 Será validada apenas 1(uma) inscrição por candidato(a). 2.5 Não serão aceitas inscrições por correspondência. 2.6 No dia 07 de julho de 2015 após o período das inscrições, será disponibilizada a relação nominal dos candidatos com inscrições deferidas. Os candidatos terão acesso a esta relação no site da Prefeitura de Sobral no endereço eletrônico sobral.ce.gov.br, link da Secretaria da Educação sistemas.sobral.ce.gov.br/educacao/esfapem ou afixada na Secretaria da Educação (2º Andar do prédio da Prefeitura Municipal de Sobral situada na Rua Viriato de Medeiros, s/n, Centro)como também, na ESFAPEM situada na Rua Randal Pompeu, s/n, Centro (3º Andar do prédio da Biblioteca Municipal Lustosa da Costa). 2.7 Será permitida a inscrição por Procuração desde que, devidamente expressa para tal fim e com firma reconhecida, além de seguir o disposto nos itens 2.1, 2.2 e subitem 2.2.1. 2.8 Fica assegurado as pessoas com necessidades físicas especiais o direito a inscrição na presente Seleção. 2.8.1 De acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato com necessidades físicas especiais, em razão da igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. 2.8.2 É assegurado o direito de inscrição na presente Seleção as pessoas com necessidades físicas especiais que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições e objeto dos cargos em comissão de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das escolas públicas municipais. 2.8.3 Considera-se pessoa com necessidade física especial aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações. 2.8.4 No ato da inscrição, o candidato com necessidade física especial deverá declarar no formulário de inscrição on-line essa condição e a deficiência da qual é portador. 2.8.5 O candidato com necessidade física especial deverá entregar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Este laudo deverá ser entregue, juntamente com os dispostos na alínea d do item 2.2 e nas alíneas a, b, c, d, e, f e g(conforme documento comprobatório) do subitem 2.2.1, na ESFAPEM para a devida validação da inscrição. 2.8.6 O candidato que não entregar o laudo médico, não será considerado como pessoa com necessidade física especial apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha indicado no formulário de inscrição on-line. 2.8.7 Será eliminado da lista de pessoa com necessidade física especial o candidato cuja deficiência indicada no formulário de inscrição on-line, não se constate. 2.8.8 O candidato com necessidade física especial que no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. 2.8.9 O candidato com necessidade física especial que necessite de condições especiais (instrumentos e/ou locais adequados) para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, deverá solicitar e justificar, por escrito, no ato da entrega de documentos (validação da inscrição) na ESFAPEM. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá sua solicitação (necessidade física especial) atendida. 2.8.10 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. 2.8.11 As pessoas com necessidades físicas especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99 em seu Art. 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a horário e conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. 2.8.12 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas as pessoas com necessidades físicas especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória. 2.8.13 Os casos omissos neste Edital relacionados as pessoas com necessidades físicas especiais serão dirimidos pela ESFAPEM conforme o disposto no Decreto Federal n.º 3.298/99. 2.9 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala ou local reservado, desde que o requeira, por escrito, no ato da entrega de documentos (validação da inscrição) na ESFAPEM, para adoção das providências necessárias. 2.9.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante adulto (familiar ou terceiro indicado pela candidata) responsável pela guarda da criança. A candidata não poderá permanecer com a criança no local da prova. 2.9.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, sendo acompanhada por um(a) fiscal da seleção a que se refere este Edital. 2.9.3 Na sala ou local reservado a amamentação ficarão a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a

permanência do acompanhante adulto (familiar ou terceiro indicado pela candidata) referido no item 2.9.1 ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou amizade com a candidata. 2.9.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova. 2. DA HABILITAÇÃO 3.1 Para concorrer à seleção aos cargos previstos neste Edital de provimento em comissão o candidato deverá comprovar ter concluído curso de Licenciatura Plena (Pedagogia e/ou áreas afins). 3.2 O candidato com inscrição deferida receberá seu cartão de identificação no período de 07 a 09 de julho de 2015, no horário de 8h as 12h e das 14h as 18h, na Escola de Formação Permanente do Magistério – ESFAPEM situada na Rua Randal Pompeu, s/n, Centro (3º Andar do prédio da Biblioteca Municipal Lustosa da Costa). 3.3 O candidato deverá cumprir o disposto no item 3.2, sob pena de ficar a comissão organizadora da Seleção isenta de toda e qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da inércia do candidato. 3.4 O candidato deverá apresentar cartão de identificação e documento de identificação com foto no local de realização da primeira fase da seleção. 4 DA SELEÇÃO 4.1 A Seleção será realizada em 5 (cinco) fases: a) 1ª Fase: de caráter eliminatório, sendo uma prova escrita de conhecimentos específicos, contendo 02 (duas) questões dissertativas e 20 (vinte) questões objetivas; b) 2ª Fase: de caráter eliminatório, sendo um Curso de 16(dezesseis) horas "Novos Paradigmas para a Gestão Escolar - Formação de Líderes", com atividades envolvendo o grupo geral; c) 3ª Fase: de caráter eliminatório, sendo 4(quatro) horas de Provas Situacionais, em grupos de até 10(dez) membros, formados exclusivamente a critério da ESFAPEM; d) 4ª Fase: de caráter classificatório, constando de "Entrevista"; e) 5ª Fase: de caráter classificatório, constando de "Análise de Títulos". 4.2 O candidato não aprovado poderá receber retorno por meio de feedback, apontando seu desempenho no processo. Para tanto, cada candidato não aprovado, deve manifestar o desejo de receber tal retorno, por meio de solicitação expressa em formulário a ser disponibilizado pela Coordenação do Processo Seletivo da ESFAPEM, em até 24 horas depois de divulgado o resultado final. O feedback será agendado à critério da disponibilidade dos profissionais envolvidos na seleção, não podendo ser reagendado caso o candidato não compareça ou deixe de cumprir com o horário estabelecido pela ESFAPEM. O feedback só será feito na presença do solicitante de interesse direto, não será feito à nenhuma outra pessoa, mesmo que esta esteja munida de quaisquer documentos de representação legal. 4.3 A seleção terá validade pelo prazo de 2(dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por ato da autoridade que tenha determinado sua abertura. Durante o prazo de validade da seleção, os cargos que vagarem e os que forem criados poderão ser preenchidos pelos candidatos aprovados. 4.4 Serão selecionados 50(cinquenta) gestores dentre estes 20(vinte) Diretores e 30(trinta) Coordenadores Pedagógicos, podendo ou não ser admitidos, ficando a critério do Secretário da Educação do Município de Sobral a indicação dos mesmos. 4.5 Ao final do processo serão elaborados relatórios de uso exclusivo da Secretaria da Educação, com os resultados da avaliação situacional e perfil do candidato. 5 DA PROVA ESCRITA – 1ª Fase 5.1 A primeira fase constará de uma prova escrita que iniciará com 20(vinte) questões objetivas e, por fim, com 02(duas) questões dissertativas. Das questões dissertativas, uma constará de um resumo de um texto educacional e a outra, também, sobre um texto educacional sendo que o candidato deverá contribuir com seu ponto de vista sobre o assunto proposto. 5.2 A aplicação da prova escrita será no dia 12 de julho de 2015, de 8h as 12h, em local a ser divulgado no cartão de identificação do candidato. 5.3 Somente será permitido o ingresso na sala de realização da prova do candidato que estiver devidamente inscrito e apresentar "documento legal de identidade com foto" e "cartão de identificação". 5.3.1 A ausência de apresentação dos documentos ou, até mesmo, de um dos documentos mencionados no item 5.3 acarretará no impedimento do mesmo de realizar a prova. 5.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, e os documentos constantes no item 5.3. 5.5 Não será admitida a entrada do candidato na sala de realização da prova após o horário de início da mesma. 5.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado. 5.7 Não serão feitas provas fora do local estabelecido, observadas as exceções regulamentadas em lei. 5.8 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o uso e portabilidade de quaisquer aparelhos de comunicação durante a realização das provas. 5.9 A coordenação da Seleção e equipe de aplicadores da prova ficarão isentas de quaisquer responsabilidades, caso seja necessário recolher tais aparelhos antes do início ou durante a realização da prova. 5.10 O candidato deverá registrar a resposta final da prova escrita, de caneta. 5.11 A resposta final que estiver rasurada, de qualquer questão da prova escrita, será desconsiderada para efeito de pontuação do candidato. 5.12 A nota da prova obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em conformidade com o programa constante do Anexo I deste Edital. 5.13 Os pontos obtidos pelo candidato na 1ª Fase (Prova Escrita) não serão cumulativos para as etapas seguintes. 5.14 Serão considerados aptos para a 2ª Fase da Seleção os primeiros 60 (sessenta) classificados, entre os candidatos às vagas de Diretores e os primeiros 90 (noventa) classificados, entre os candidatos às vagas de Coordenadores Pedagógicos, que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), na 1ª Fase. 5.15 A nota máxima, 10 (dez), terá como referência o número de escores obtidos pelo candidato que realizar o maior número de acertos. Está assim definido: o máximo de 0,25 para cada resposta correta de questão objetiva e, o máximo de, 2,5 para cada resposta de questão subjetiva que atender aos critérios de análise estabelecidos pela ESFAPEM. 5.16 Os conteúdos específicos a serem avaliados nesta fase estão relacionados no anexo I deste Edital. 5.17 A divulgação dos resultados da 1ª fase será no dia 24 de julho de 2015. 6. DO CURSO "NOVOS PARADIGMAS PARA A GESTÃO ESCOLAR - FORMAÇÃO DE LÍDERES" - 2ª Fase. 6.1. O curso "Novos Paradigmas para a Gestão Escolar - Formação de Líderes", com duração de 16(dezesseis) horas, tem como objetivo formar profissionais para o exercício da gestão escolar, detendo conhecimentos específicos ao cargo e ao sistema para o qual está se candidatando, identificando seu perfil de liderança frente às necessidades da função da escola pública.Os conteúdos programáticos e módulos do curso se encontram relacionados no Anexo II deste Edital. 6.2. O curso será realizado no período de 03 a 06 de agosto de 2015. O local de realização será divulgado no site da Prefeitura de Sobral no endereço eletrônico sobral.ce.gov.br, link da Secretaria da Educação sistemas.sobral.ce.gov.br/educacao/esfapem 6.3. O curso é ofertado em regime presencial com frequência e pontualidade obrigatórias e o não comparecimento, mesmo em um turno de 4(quatro) horas, acarretará eliminação do candidato. 6.4. No atraso do candidato para o início das atividades haverá uma tolerância de, no máximo, 15min. com justificativa plausível, bem como na necessidade de saídas antecipadas, sem do término do curso. A definição dos horários ficará a critério da ESFAPEM. 6.4.1 A tolerância de que trata o item anterior será concedida para efeito de uma única ocorrência de chegada atrasada ou saída antecipada, correspondendo à carga horária total do curso. A mesma não implica em eliminação do candidato, mas pode ser considerada para efeito de avaliação. 6.5 A nota final do curso obedecerá a um intervalo de 0(zero) a 10(dez) pontos. 6.6 A divulgação dos resultados da 2ª fase será no dia 11 de agosto de 2015. 7. DAS PROVAS SITUACIONAIS - 3ª Fase. 7.1 As Provas Situacionais constam de observações das atitudes e comportamentos dos candidatos por meio de jogos, dinâmicas de grupo e estudos de casos, sendo 4 (quatro) horas de atividades em grupos de até 10 membros, formados exclusivamente, a critério da ESFAPEM. 7.1. As Provas Situacionais serão realizadas no período de 17 a 21 de agosto de 2015 com local de realização divulgado, previamente, no site da Prefeitura de Sobral no endereço eletrônico sobral.ce.gov.br, link da Secretaria da Educação sistemas.sobral.ce.gov.br/educacao/esfapem. 7.2 O não comparecimento, mesmo em um turno de 4 horas, acarretará eliminação do candidato. 7.3 Não haverá tolerância no caso de atraso do candidato para o início das atividades, bem como na necessidade de saídas antecipadas, sem o término do curso. A definição de horário ficará a critério da ESFAPEM. 7.4 A nota final obedecerá a um intervalo de 0(zero) a 10(dez) pontos. 7.5 A divulgação dos resultados da 3ª fase será no dia 31 de agosto de 2015. 8. DA ENTREVISTA - 4ª Fase. 8.1 A 4ª fase será de caráter classificatório, subsidiando assim a composição de um banco de gestores. 8.2 A entrevista acontecerá no período de 01 a 05 de setembro de 2015, em local determinado pela ESFAPEM e divulgado, antecipadamente, no site da Prefeitura de Sobral no endereço eletrônico sobral.ce.gov.br, link da Secretaria da Educação sistemas.sobral.ce.gov.br/educacao/esfapem. 8.3 Os resultados da 4ª fase (Entrevista) não serão divulgados, servindo de base ao processo de classificação final dos candidatos, podendo ou não servir como critério de desempate. 8.4 A entrevista tem como objetivo ampliar a abrangência das informações sobre os candidatos, de aprofundar e refinar mais as observações dos avaliadores sobre o comportamento, atitudes, expressão individual, motivação, comprometimento e visão de educação do candidato. 8.5 Somente participará da entrevista o candidato que tiver participado da 1ª, 2ª e 3ª fase da Seleção e tiver disponibilizado seus títulos. 8.6 Cada candidato será entrevistado pela mesma equipe de avaliadores da avaliação situacional, composta de, pelo menos, duas pessoas que concomitantemente, farão a entrevista de forma individual e isolada e atribuirão uma nota ao candidato, por consenso da equipe entrevistadora. 8.7A nota final da entrevista obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, eliminando-se os que obtiverem nota inferior a 5 (cinco). 9. DA ANÁLISE DE TÍTULOS – 5ª FASE. 9.1 Os títulos deverão ser

entregues na ESFAPEM nos dias 25 de julho (8h as 12h), 27 e 28 de julho (8h as 12h / 14h as 18h). 9.2 Serão considerados os títulos relacionados com a formação inicial, continuada e experiência profissional. 9.3 A comprovação dos títulos referentes ao tempo de serviço ou experiência profissional deverá ser feita mediante: a) apresentação de registro em carteira profissional; b) declaração da instituição onde o candidato desenvolveu ou desenvolve suas atividades profissionais, com firma reconhecida em cartório; c) publicação em Diário Oficial, acompanhada de declaração de tempo de serviço. 9.4 Não serão aceitos protocolos de documentos. 9.5 Não será computado, para efeito de contagem de título, diploma de habilitação do curso exigido para o provimento do cargo em comissão ao qual está candidato. 9.6 Somente serão aceitos documentos para cômputo de títulos, os cursos de formação a partir de 40 (quarenta) horas. 9.7 A nota final de títulos obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será calculada somando-se o valor obtido em cada título, de acordo com a tabela constante do Anexo III do presente Edital. 10 DO RESULTADO FINAL 10.1 A classificação final será resultado da média entre os pontos obtidos na 1ª (prova escrita), 2ª (curso), 3ª(provas situacionais), 4ª(entrevista) e 5ª(análise de títulos), obedecendo à seguinte ponderação:

$$\frac{(1ª\ Fase) + (2ª\ Fase \times 2) + (3ª\ Fase \times 4) + (4ª\ Fase \times 2) + (5ª\ Fase)}{10}$$

10.1 A divulgação do resultado final será no dia 14 de setembro de 2015. 11 DOS RECURSOS 11.1 Do resultado da primeira fase cabe recurso, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, da divulgação dos respectivos resultados, a equipe da ESFAPEM que nas 24(vinte e quatro) horas subsequentes decidirá o recurso. 11.2 Do resultado final cabe recurso, dentro de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação no Impresso Oficial do Município, a ESFAPEM que nas 72(setenta e duas horas) subsequentes decidirá o recurso. 11.3 Os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nos itens 11.1 e 11.2 não serão reconhecidos pela equipe da ESFAPEM. 12 DA ESCOLHA DOS GESTORES ESCOLARES 12.1 Os Coordenadores Pedagógicos serão escolhidos pelos Diretores das unidades escolares dentre a lista publicada após o resultado final da Seleção e indicados pelo Secretário da Educação para provimento dos cargos em comissão. A aprovação final no processo de seleção não é garantia de indicação para o cargo. 12.2 Os Diretores serão escolhidos pelo Secretário da Educação, dentre a lista de aprovados, devendo ser indicado por um período de 06 (seis) meses, considerada a fase probatória. 12.3 A aprovação final no processo de seleção não é garantia de indicação para o cargo. 13 DA ORGANIZAÇÃO DA SELEÇÃO 13.1 O processo de seleção ficará a cargo de uma comissão especialmente nomeada para este fim pela Secretaria da Educação. Sobral, 01 de junho de 2015. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2015
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

Descrição
❖ **Legislação Educacional –** 1. Lei Municipal nº 489 de 06 de Janeiro de 2004 – Regime de Autonomia Pedagógica e Administrativa da Gestão das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sobral – CE. 2. Lei Municipal nº 318 de 12 de setembro de 2001 – Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia da Escola – FUNDAE. 3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Disponível em: **http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf** 4. Plano Nacional de Educação – Disponível em: **http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf**
❖ **Referências bibliográficas sobre a experiência educacional de Sobral** 1. FUNDAÇÃO LEMANN. Apresentação do Secretário de Educação do Município de Sobral. ***Os eixos de implementação da Política de Alfabetização de Sobral***. Disponível em: **http://www.fundacaolemann.org.br/arquivos//uploads/arquivos/SEMINARIO_Apresentacao_Fortalecimento_da_gestao_escolar_Julio_Cesar_Alexandre.pdf** 2. INEP. ***Prêmio Inovação em gestão educacional 2006***: experiências selecionadas. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007. 3. INEP. ***Prêmio Inovação em gestão educacional 2008***: experiências selecionadas. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009. 4. INEP. ***Vencendo o desafio da aprendizagem em séries iniciais***: a experiência de Sobral/CE. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005. (Série Projeto Boas Práticas na Educação; n. 1). 5. UNDIME/UNICEF/MEC/INEP. ***Redes de Aprendizagem: boas práticas de municípios que garantem o direito de aprender.*** Brasília, 2007. Disponível em: **http://www.unicef.org/brazil/pt/Redes_de_aprendizagem.pdf**
❖ **Publicações sobre Gestão Escolar:** 1. LUCK, Heloísa. ***Dimensões da Gestão Escolar e suas competências***. Editora Positivo: Curitiba, 2009. 2. FREIRE, Madalena. ***Observação, registro,reflexão: instrumentos metodológicos I***. São Paulo: Espaço Pedagógico, 2003. 3ª ed. 3. ***Educação de Adultos: Uma abordagem Andragógica***. Disponível em: **http://www.m2all.com.br/uploads/site_artigos/5364_Educa%C3%A7%C3%A3o%20de%20adultos.pdf** 4. FREIRE, P. ***Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.*** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2015
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL

CURSO FORMAÇÃO "NOVOS PARADIGMAS PARA A GESTÃO ESCOLAR - FORMAÇÃO DE LÍDERES"

Nº	MÓDULOS E CONTEÚDOS	CARGA/HORÁRIA
1.	MÓDULO I – Conhecendo a Gestão Escolar: processos e significados	4h
2.	MÓDULO II – Conhecendo o Sistema Municipal da Educação de Sobral (CE): algumas reflexões	4h
3.	MÓDULO III – Fortalecimento das relações interpessoais e estilos de liderança.	8h
TOTAL DE HORAS		16h

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2015
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

1. TÍTULOS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		Máximo de Pontos
1.1.	Cursos na área de educação com duração mínima de 40h (0,5 ponto por curso – máximo de 02 cursos).	1,0
1.2.	Curso de pós-graduação na área de educação – especialização (máximo de 1 curso).	1,5
1.3.	Curso de pós-graduação na área de educação – mestrado (máximo de 1 curso)	2,0

2. TÍTULOS: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Máximo de Pontos
2.1.	Experiência na área de educação (0,5 ponto por ano – máximo de 05 anos).	2,5
2.2.	Experiência no Sistema Municipal de Ensino de Sobral (1,0 ponto por ano – máximo de 03 anos).	3,0
OBS.: Para a contagem de pontos, os anos de experiência profissional não poderão ser no mesmo tempo cronológico. O candidato para atingir a pontuação máxima terá que ter 08 anos de experiência profissional.		

ANEXO IV– EDITAL Nº 01/2015
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL

CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data/Período	Horário
Inscrição	15 a 30 de junho de 2015	*On-line*(Acesso 24h)
Entrega de documentos	15 de junho a 01 de julho de 2015.	De 8h as 12h e de 14h as18h
Divulgação do deferimento de inscrições	07 de julho de 2015	(...)
Entrega dos Cartões de Identificação	07 a 09 de julho de 2015	De 8h as 12h e de 14h as 18h
1ª Etapa – Prova Escrita	12 de julho de 2015	De 8h as 12h
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	24 de julho de 2015	(...)
Entrega de Títulos	25 de julho (manhã) e 27 e 28 de julho de 2015	De 8h as 12h e de 14 as 18h
Curso de Formação	03 a 06 de agosto de 2015	De 8h as 18h
Divulgação do Resultado – 2ª Fase	11 de agosto de 2015	(...)
Avaliação Situacional	17 a 21 de agosto de 2015	De 8h as 12h e de 14h as 18h
Divulgação do Resultado – 3ª Fase	31 de agosto de 2015	(...)
Entrevista	01 a 05 de setembro de 2015	De 8h as 12h e de 14h as 18h
Divulgação dos Resultados Finais	14 de setembro de 2015	
Feedback	**Definido Posteriormente.**	

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 0162013 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: JOÃO TORRES FILHO-ME. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescer ao valor contratado, R$ 127.733,55 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 22,85% dentro do máximo permitido por lei, referente à Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família do bairro Terrenos Novos, no município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de preço nº 016/2013 –SESA/CPL. DATA: 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Setor de Manutenção e Patrimônio comunica o resultado da Dispensa nº 093/2015, que tem como objetivo a locação de um imóvel situado na Vila

Recreio, s/n, Distrito de Rafael Arruda, na localidade de Recreio, Sobral – CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um Ponto de Apoio ao CSF – Centro de Saúde da Família Rafael Arruda, neste Município, tendo como vencedor o Sr. RAINUNDO JOSÉ DE AGUIAR, com o valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). DATA: 04/06/2015. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 09 de junho de 2015. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Setor de Manutenção e Patrimônio comunica o resultado da Dispensa nº 101/2015, que tem como objetivo a locação de um imóvel situado na Rua Cel. José Inácio, 163, Sala 202, Centro, Sobral – CE, destinado sua utilização para o funcionamento da sede da Central de Marcação de Consultas, neste Município, tendo como vencedor o Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR, com o valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). DATA: 04/06/2015. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 09 de junho de 2015. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Setor de Manutenção e Patrimônio comunica o resultado da Dispensa nº 102/2015, que tem como objetivo a locação de um imóvel situado na Rua Cel. José Inácio, 163, Térreo, Centro, Sobral – CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Arquivo-Morto (Almoxarifado do Setor Contábil) da Secretaria da Saúde, neste Município, tendo como vencedor o Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR, com o valor global de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). DATA: 04/06/2015. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 09 de junho de 2015. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA representando pelo Sr. JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Oxigênio medicinal para abastecimento da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, unidades básicas de saúde e para pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar . MODALIDADE: Pregão Presencial nº 067/2014. VALOR: R$ 10.516,00 (Dez mil e quinhentos e dezesseis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 19 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME representando pelo Sr. JOSÉ SALES SILVEIRA D' ALMEIDA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 153/2014. VALOR: R$ 7.331,30 (Sete mil e trezentos e trinta e um reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 19 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA representando pelo Sr. MAURICIO CICERI. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2014. VALOR: R$ 60.603,46 (Sessenta mil e seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 20 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA representando pelo Sr. MAURICIO CICERI. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2014. VALOR: R$ 22.774,80 (Vinte e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 23 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA representando pelo Sr. PAULO ROBERTO COBO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2014. VALOR: R$ 9.674,80 (Nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 19 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA representando pelo Sr. HUMBERTO KLEBER PAIVA FEITOSA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2014. VALOR: R$ 71.366,20 (Setenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 18 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA representando pelo Sr. FRANCISCO JUAREZ CORDEIRO FILHO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2014. VALOR: R$ 16.106,50 (Dezesseis mil e cento e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 18 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA representando pelo Sr. ERANDI SOARES DE FARIAS. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2014. VALOR: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 13 de maio de 2015.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDA DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: ANTONIO FELIPE DE VASCONCELOS NETO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Técnico em Análise de Desenvolvimento de Sistemas, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº014/2015. VALOR: 1.000,00 (Hum Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 10(dez)meses. DATA: 01 de Junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MARIA IDALICE SILVA BARBOSA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Capacitadora da primeira etapa do curso técnico para Agentes Comunitários de Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº028/2015. VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) por mês. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(Dois) meses. DATA: 01 de Junho de 2015.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 027/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO DA PRIMEIRA ETAPA DO CURSO TÉCNICO PARA AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE - **CONVOCAÇÃO** - A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representado pela sua Secretária Mônica Sousa Lima, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sobral-CE, com base no Processo Seletivo Simplificado para Supervisor de Estágio da Primeira Etapa do Curso Técnico para Agente Comunitário de Saúde, regulado pela Chamada Pública de Seleção de nº 027/2015, RESOLVE: I – Convocar os candidatos classificados, abaixo transcritos a comparecerem a secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para assinar termo de compromisso até o dia 10 de junho de 2015. Sobral- CE, 05 de Junho de 2015. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇAO	SITUAÇÃO
MACRO I		
Francisca Márcia de Albuquerque Ribeira	1ª	Classificada
MACRO II		
Ana Zélia de Sousa	1ª	Classificada
Lívina Letícia Costa de Araújo	2ª	Classificada
Francisca Nataiane Maciel Lima	3ª	Classificada
MACRO III		
Germana Alves dos Santos	1ª	Classificada
Patrícia de Farias	2ª	Classificada
MACRO IV		
Maria Samara Vasconcelos Cisne	1ª	Classificada
Ranielly Ximenes Parente	2ª	Classificada

II – Tendo em vista o não preenchimento das vagas destinas para a Macro I, resolve convocar os candidatos classificáveis, por ordem de classificação, abaixo transcritos:

CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇAO	SITUAÇÃO
MACRO I		
KLEVER CORREIA DA SILVA	1ª	Classificável
MARIA DAS GRAÇAS LOBO	2º	Classificável

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 027/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO DA PRIMEIRA ETAPA DO CURSO TÉCNICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - **HOMOLOGAÇÃO** - A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representado pela sua Secretária Mônica Sousa Lima, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sobral-CE, com base no Processo Seletivo Simplificado para Supervisor de Estágio da Primeira Etapa do Curso Técnico para Agente Comunitário de Saúde, regulado pela Chamada Pública de Seleção de nº 027/2015, RESOLVE: I – Homologar o resultado final do processo seletivo, que teve como aprovados os candidatos abaixo transcritos: Sobral- CE, 05 de Junho de 2015. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇAO	SITUAÇÃO
MACRO I		
Francisca Márcia de Albuquerque Ribeira	1ª	Classificada
MACRO II		
Ana Zélia de Sousa	1ª	Classificada
Lívina Letícia Costa de Araújo	2ª	Classificada
Francisca Nataiane Maciel Lima	3ª	Classificada
MACRO III		
Germana Alves dos Santos	1ª	Classificada
Patrícia de Farias	2ª	Classificada
MACRO IV		
Maria Samara Vasconcelos Cisne	1ª	Classificada
Ranielly Ximenes Parente	2ª	Classificada

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 05/2015 - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL – ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO E HOMOLOGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRAL PARA O QUADRIÊNIO 2016 – 2019. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 239/99, em seus artigos 3º, Inciso IV e artigo 10, Parágrafo 3º, aditada pela Lei Municipal n° 1.121/11 e modificada pela Lei Municipal nº 1138/12 e conforme conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar alterada, e encaminha ao CMDCA o resultado dos candidatos habilitados e não habilitados a participarem do processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019. CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução n° 02/2015 - CMDCA que normaliza o Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Sobral e o Edital 01/2015. RESOLVE: Art. 1º - Altera a composição da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar- parágrafo 2.3 do Capítulo II da Resolução nº2/2015. 2.3 – A comissão foi constituída no Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 12 de março de 2015, tendo a seguinte composição: a) Benedita Ferreira de Sousa – Pastoral da Criança b) Maria do Socorro Fernandes de Paulo – FESEC c) Andrea Madeira – Secretaria Municipal de Cultura d) Morgana Regina Ponte Monte – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza Para: 2.3 - A comissão foi constituída no Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 01 de junho de 2015, tendo a seguinte composição: a) Andrea Madeira – Secretaria Municipal de Cultura b) Morgana Regina Ponte Monte – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza c) Lycélia da Silva Oliveira – Coordenadoria da Juventude d) Ana Patrícia Fernandes Oliveira - FESEC Art. 2º - Publicar a homologação do resultado dos candidatos habilitados e não habilitados a participarem do processo de escolha em data unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015. Sobral, 09 de junho de 2015. Valéria Araújo Lima Mesquita – Presidente do CMDCA.

LISTA DOS INDEFERIDOS

Nº	Nome do Candidato	Situação
01	Ana Alice Paixão de Araújo	Indeferido
02	Expedito Trindade Fernandes Sousa	Indeferido
03	Francisca Evelânia Martins Linhares	Indeferido
04	Maria Liduina Marques	Indeferido
05	Valdirene Mesquita Ferreira Oliveira	Indeferido

LISTA DOS DEFERIDOS

Nº	Nome do Candidato	Situação
01	Antônia Lucinete da Costa Andrade	Deferido
02	Antônio José da Silva Mendes	Deferido
03	Antônio Rilder do Nascimento	Deferido
04	Antônio Roger Silva Oliveira	Deferido
05	Aristides Veras do Nascimento	Deferido
06	Edilson Mariano da Silva	Deferido
07	Flávia Maria de Vasconcelos	Deferido
08	Francileide de Sousa	Deferido
09	Francisco Adail Alves	Deferido
10	Francisco Alan de Azevedo Paiva	Deferido
11	Francisco José de Sousa Mesquita	Deferido
12	Francisco Júlio de Araújo Junior	Deferido
13	Francisco Rodrigues Ripardo	Deferido
14	Gerardo Sena da Silva	Deferido
15	Jardel Batista Monção	Deferido
16	José Tiago Frota	Deferido
17	Maria do Livramento Neta da Silva	Deferido
18	Maria do Socorro Costa Lourenço	Deferido
19	Maria Jakeline Barbosa Rodrigues	Deferido
20	Maria Vilma Lopes do Nascimento	Deferido
21	Raimundo Edson de Aguiar Moura	Deferido
22	Romário de Araújo Sousa	Deferido
23	Sândalo Augusto Farias Linhares	Deferido
24	Wagner Ribeiro de Albuquerque	Deferido

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

Resultado dos nomes selecionados para a entrevista do 2º Edital de Seleção Pública da Secretaria de Segurança e Cidadania: 1 - Antonio Adorinele Sobrinho; 2 - Socorro Eli Ribeiro.

SECRETARIA DE URBANISMO

EMBARGOS – MÊS DE MAIO

OBRA	ENDEREÇO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	DATA DO EMBARGO
Ponto Comercial (Galpão)	Av. John Sanford,Nº 3835, COHAB III	15/04/2015	04/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Clotário Aguiar,Nº589,Junco	06/04/2015	04/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Paulo Franklin Barbosa,Nº 602 ,Junco	26/03/2015	04/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Carlito Pompeu,S/N, Centro	24/03/2015	05/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Getúlio Vargas , Nº 646 , Alto do Cristo	18/03/2015	06/05/2015
Ponto Comercial	Miguel Teles da Frota,Nº 490,Junco	22/04/2015	06/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Raimundo Arruda Carneiro,S/N, Nações	22/04/2015	19/05/2015
Residencial Unifamiliar	Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, nº 1415, Várzea Grande	09/04/2015	19/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Tia Neném Azevedo,Nº 320, Renato Parente	07/05/2015	20/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Arlindo Vieira de Almeida,Quadra L,Lote 05-06	18/05/2015	20/05/2015
Residencial Unifamiliar	Av. Dr. Antônio P. Pessoa/ Rua Isidoro,S/N, COHAB II	15/04/2015	20/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua S.D.O, S/N, Várzea Grande	27/03/2015	20/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Dr. Monte,Nº236, Centro	26/03/2015	20/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Sinhá Sabóia, Nº 680,Sinhá Sabóia	06/05/2015	21/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Marechal Rondon,Nº 161/1,Sinhá Sabóia	12/03/2015	21/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Euclides Ehrich de Menezes (Rua Pará),Nº 704, Sinhá Sabóia	06/05/2015	26/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Santo Isidoro,S/N, COHAB II	20/05/2015	28/05/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Coronel Frederico Gomes,673,Centro	26/02/2015	01/06/2015
Residencial Unifamiliar	Rua Cel. Antônio Frota,Nº 249, Centro	29/05/2015	05/06/2015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Gabinete do Prefeito do Municipio de Sobral, através de sua Coordenação de Informática comunica o resultado da Dispensa nº 100/2015, cujo objetivo é os serviços de internet estável, rápido e compatível com a demanda dos diversos órgãos que compõem a administração municipal, tendo como vencedor a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE com o valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). DATA: 09/06/2015. GABINETE DO PREFEITO – Sobral - Ceará, 09 de junho de 2015. Luciano de Arruda Coelho Filho – CHEFE DE GABINETE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2015 - AQUISIÇÃO DE MOTOR TRIFÁSICO 150 CV – IV POLOS 380/660 V, DESTINADO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTE – 1 – VENCEDOR - TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI - Vr. Contratado - 17.000,00**. adjudicado em 27/05/2015 e homologado em 08/06/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de junho de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2015 Serviços de manutenção e pequenos reparos nas unidades de saúde e anexos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 23 – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1; VENCEDORA - CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; PERCENTUAL 100% - 78,70 % SOBRE A TABELA DA SEINFRA - 21,30 %**. Adjudicado em 25/05/2015 e homologado em 08/06/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de junho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2014 Aquisição de Materiais Mecânicos destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 – FRACASSADO - 0,00; 2 - MINAS FERRAMENTAS LTDA - 11.490,00; 3 - ROLEMAIS COM. DE ROLAMENTOS LTDA ME - 1.594,00; 4 – FRACASSADO - 0,00; 5 - ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 24.248,64; 6 – FRACASSADO - 0,00; 7 – FRACASSADO - 0,00; 8 – FRACASSADO - 0,00**. Adjudicado em 07/01/2015 e homologado em 08/06/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de junho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 23/ 06 /2015, às 14:30 h – OBJETO: Aquisição de Blusas destinadas a campanhas preventivas e educativas, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria da Saúde do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/06/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 22/ 06 /2015, às 14:30 h – OBJETO: Locação de painéis de LED e seus aparatos necessários, destinados aos eventos oficiais, em âmbito municipal, por meio da Secretaria da Cultura e do Turismo do município de Sobral CE . Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/06/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/06/2015, às 09:00h. OBJETO: Serviço de confecção de material gráfico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 09/06/2015. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015– Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/06/2015, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura física para atendimento das demandas referentes aos eventos e atividades congêneres, de pequeno e grande porte, realizadas através da Secretaria da Cultura e do Turismo, durante o ano de 2015, divididos em 3 lotes, sendo o 1º para eventos de menor porte e o segundo para eventos de maior porte. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/06/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015– Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/06/2015, às 09:00 h OBJETO: Serviços de Locação de Veículos, (com motorista e combustível por conta da CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA), destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/06/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário do Esporte o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE. CONTRATADO: VERDE RIO HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pela Sra. GLEICIANE VIEIRA SILVA. OBJETO: Serviços de diária em hotel com café da manhã para técnicos e outros profissionais de outros

municípios a serviço desta municipalidade. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2015, Ata de Registro de Preços 033/2015. VALOR: R$ 79.180,00 (Setenta e nove mil cento e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 19 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADO: AUGUSTO TURISMO LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. OBJETO: Serviços de reservas, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, bem como demais serviços correlatos (passagens rodoviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte de translado) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2014. VALOR: R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 22 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP representado pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Aquisição de ferramentas, equipamentos e material de consumo para coleta de lixo, varrição e capinação, destinados ao setor de Limpeza Pública da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2015. VALOR: R$ 14.899,90 (Quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 27 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADO: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA representado pela Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. OBJETO: Aquisição de material para pintura destinado à manutenção dos equipamentos da Secretaria da Cultura e do Turismo (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2015. VALOR: R$ 81.499,99 (Oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o fim do mês de dezembro de 2015, contado a partir da data da publicação de seu extrato de contrato no Impresso Oficial do Município – IOM. DATA: 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADA: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES EPP representado pelo Sr. CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES. OBJETO: Aquisição de Painéis de Comando destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE (LOTE 03). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 011/2015. VALOR: R$ 31.939,00 (Trinta e um mil novecentos e trinta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 26 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADA: BM CONSULTING LTDA-ME representado pelo Sr. EMILIO BERTOLINO VIEIRA. OBJETO: Aquisição de Painéis de Comando destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 011/2015. VALOR: R$ 4.998,88 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 26 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616/15, de 1º de junho de 2015. Concede Menção Honrosa ao Presidente do sindicato dos Calçadistas de Sobral, Sr. Francisco Raniere Barbosa de Araújo. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1°. Fica concedida Menção Honrosa ao presidente do Sindicato dos Calçadistas de Sobral – Sr. Francisco Raniere Barbosa de Araújo, pelos relevantes serviços a favor dos trabalhadores calçadistas de Sobral, com notável destaque na área social educacional, saúde e lazer. Com méritos favoráveis ao desenvolvimento econômico da cidade de Sobral. Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1º de junho de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 617/15, de 1º de junho de 2015. Concede Menção Honrosa ao "Café Flora". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1°. Fica concedida Menção Honrosa ao CAFÉ FLORA, que desde 1952 vem trazendo desenvolvimento de nossa cidade, proporcionando-nos empregos, além de executar um respeitável trabalho de qualidade em nossa comunidade. Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1º de junho de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 618/15, de 1º de junho de 2015. Concede Menção Honrosa ao 3º B.I. Batalhão de Infantaria (Batalhão da Paz). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1°. Fica concedida Menção Honrosa ao 3º B.I. Batalhão de Infantaria (Batalhão da Paz) de Sobral. Com méritos favoráveis ao combate à criminalidade na cidade de Sobral. Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1º de junho de 2015. José Crisóstomo Barroso Ibiapina – PRESIDENTE.

Portaria de Viagem Nº - 27050001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA SECRETARIA DA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS SOBRE IDENTIDADE PARLAMENTAR.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO EDSON BRAGA BRIOSO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 28/05/2015 a 29/05/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Maio de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 02060001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO COM ASSESSORIA JURIDICA DA UVC SOBRE REFORMA POLITICA.. RESOLVE DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 03/06/2015 a 03/06/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 2 de Junho de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 02060002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL A UVC PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO COM A ASSESSORIA JURIDA DA UVC SOBRE REFORMA POLITICA.. RESOLVE DESIGNAR PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 03/06/2015 a 03/06/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 2 de Junho de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.